



DECISÃO Nº 18, DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

Autoriza a operação de sociedade empresária de serviço aéreo público especializado.

A DIRETORIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no exercício da competência que lhe foi outorgada pelo art. 11, inciso III, da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, tendo em vista o disposto na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e na Resolução nº 377, de 15 de março de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00058.500647/2016-47, deliberado e aprovado na 2ª Reunião Deliberativa da Diretoria, realizada em 24 de janeiro de 2017,

DECIDE:

Art. 1º Autorizar, por 5 (cinco) anos, a sociedade empresária SERTEC ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS LTDA. - EPP, CNPJ nº 09.201.956/0001-26, com sede social em Unai (MG), a explorar serviço aéreo público especializado na atividade aerolevanteamento.

Art. 2º A exploração do serviço autorizado somente poderá ser realizada por aeronave devidamente homologada.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RICARDO PATARO BOTELHO DE QUEIROZ
Diretor-Presidente

*Foram 52 anos 17/10/17
os documentos de 16/10/17
de 1 A 16.
Imai. 17/6. 05 de novembro
de 2019
Júlia Maria
Walcyr*



MINISTÉRIO DA DEFESA
ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS
CHEFIA DE LOGÍSTICA E MOBILIZAÇÃO

PORTARIA Nº 1980/SECMA/MD, DE 12 DE MAIO DE 2017

O CHEFE DE LOGÍSTICA DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria nº 1.350/MD, de 25 de maio de 2011, e considerando o disposto no art. 4º do Decreto-Lei nº 1.177, de 21 de junho de 1971, combinado com o art. 9º do Decreto nº 2.278, de 17 de julho de 1997, resolve:

Art. 1º Conceder inscrição, no Ministério da Defesa (MD), à empresa SERTEC Engenharia e Aerolevanteamento Ltda - EPP, com sede social à rua Alba Gonzaga, nº 108, Centro, Unai/MG, CEP: 38.610-000, inscrita no CNPJ sob o nº 09.201.956/0001-26, como entidade privada executante de aerolevanteamento, categoria "A".

Art. 2º Considerar a inscrição válida a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União, até a data de 16 de maio de 2022.

Art. 3º Durante o período de vigência da inscrição, a empresa deverá comunicar ao MD qualquer alteração referente à sua capacitação técnica e/ou jurídica.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO PUNTEL
Almirante de Esquadra
Chefe de Logística



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Puntel, Chefe**, em 15/05/2017, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **0523347** e o código CRC **DCCE52B5**.



Nº 93, quarta-feira, 17 de maio de 2017

Diário Oficial da União - Seção 1

ISSN 1677-7042

15

RETIFICAÇÃO

Na portaria nº 0001 de 02/01/2017, publicada no DOU em 03/01/2017, Seção 1, referente ao Projeto Ofício Conexões Contemporâneas - Pronac: 16 1699.

Onde se lê: Prazo de captação: 01/01/2017 a 01/01/2017.

Leia-se: Prazo de captação: 01/01/2017 a 31/12/2016.

Ministério da Defesa

COMANDO DA AERONÁUTICA
GABINETE DO COMANDANTE

PORTARIA Nº 717/GC3, DE 16 DE MAIO DE 2017

Dispõe sobre a alteração da denominação e subordinação dos Núcleos de Serviço Social no âmbito do Comando da Aeronáutica.

O COMANDANTE DA AERONÁUTICA, de conformidade com o previsto no inciso V do art. 23 da Estrutura Regimental do Comando da Aeronáutica, aprovada pelo Decreto nº 6.834, de 30 de abril de 2009, e considerando o que consta do Processo nº 67420.000690/2017-83, resolve:

Art. 1º Dispor sobre a alteração da denominação dos Núcleos de Serviço Social (NUSESO) para Serviço Social (SESO), a qual tem por finalidade a racionalização do emprego de pessoal, de material, dos serviços prestados, centralizando, unificando e ampliando o atendimento na área social, bem como o desenvolvimento das atividades previstas nos Programas de Ações Sociais Integradas do Comando da Aeronáutica (PASIC), em consonância com a LCA 163-I "Instruções Reguladoras sobre as Ações Sociais do COMAER", em proveito dos militares, dependentes, inativos e pensionistas vinculados às Organizações Militares (OM) integrantes de determinadas Guarnições de Aeronáutica.

Art. 2º Estabelecer que o Serviço Social (SESO) seja órgão da estrutura dos Grupamentos de Apoio, estando a eles subordinados administrativamente, devendo ser considerada elo executivo do Sistema de Assistência Social (SAS), tendo, sob esta ótica, suas atividades técnicas disciplinadas pelo Órgão Central do SAS, que é a Diretoria de Administração da Aeronáutica (DIRAD).

Art. 3º Determinar que os recursos humanos que atuam nas Seções de Assistência Social ou de Serviço Social das OM abrangidas por uma Guarnição sejam realocados para o respectivo Grupamento de Apoio (GAP).

Parágrafo único. As OM envolvidas deverão tomar as medidas administrativas necessárias para a efetivação deste artigo.

Art. 4º Determinar que o Serviço Social centralize o atendimento socioassistencial que vise à operacionalização dos Programas, Projetos e Benefícios Sociais em prol dos militares, dependentes, inativos e pensionistas vinculados às OM apoiadas pelos respectivos GAP, a qual o Serviço Social estará subordinado.

Art. 5º Determinar que as Guarnições de Apoio providenciem a atualização dos seus Regimentos Internos, bem como as OM que dispunham de Seções de Serviço Social ou Seção de Assistência Social.

Art. 6º Determinar a DIRAD, Órgão Central da SAS, que, no prazo de até 90 (noventa) dias, providencie a reedição das Instruções Reguladoras do Sistema de Assistência Social do Comando da Aeronáutica.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as Portarias nº 1.127/GC3, de 7 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 235, de 9 de dezembro de 2009, e nº 316/GC3, de 4 de março de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 43, de 5 de março de 2013.

Ten Bng Ar NIVALDO LUIZ ROSSATO

COMANDO DO EXÉRCITO
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

PORTARIA Nº 6-SEE, DE 30 DE JANEIRO DE 2017

Cassa a autonomia administrativa do Destacamento Deodoro por sua extinção.

O SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS, no uso da competência que lhe foi delegada pela letra h) do inciso IX, do artigo 1º da Portaria nº 1.495, de 11 de dezembro de 2014, do Comandante do Exército, resolve:

Art. 1º Cassar a autonomia administrativa, a contar de 1º de janeiro de 2017, do Destacamento Deodoro (Dst Deodoro), CODOM 044776, com sede na cidade do Rio de Janeiro - RJ, por motivo de sua extinção.

Art. 2º Extinguir o Destacamento Deodoro (Dst Deodoro), CODOM 044776, a contar de 28 de fevereiro de 2017, tendo como unidade sucessora, para fins de encargos administrativos, financeiros e patrimoniais, a Comissão Regional de Obras (CRO RJ), CODOM 026104, ambas com sede na cidade do Rio de Janeiro - RJ.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/assessoria.html>, pelo código 00012017051700015

Art. 3º Determinar às organizações militares diretamente subordinadas à SEF que adotem, em suas áreas de competência, as providências decorrentes.

Art. 4º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Gen Ex ANTÔNIO HAMILTON MARTINS MOURÃO

ESTADO-MAIOR CONJUNTO
DAS FORÇAS ARMADAS
CHIEFA DE LOGÍSTICA E MOBILIZAÇÃO

PORTARIA Nº 1.980/SECMA/MD, DE 12 DE MAIO DE 2017

O CHEFE DE LOGÍSTICA DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria nº 1.350/MD, de 25 de maio de 2011, e considerando o disposto no art. 4º do Decreto-Lei nº 1.177, de 21 de junho de 1971, combinado com o art. 9º do Decreto nº 2.278, de 17 de julho de 1997, resolve:

Art. 1º Conceder inscrição, no Ministério da Defesa (MD), à empresa SERTEC Engenharia e Acrelevamento Ltda - EPP, com sede social à rua Alba Ganzaga, nº 108, Centro, União/MG, CEP: 38.610-000, inscrita na CNPJ sob a nº 09.201.956/0001-26, como entidade privada executora de acroleamento, categoria "A".

Art. 2º Considerar a inscrição válida a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União, até a data de 16 de maio de 2022.

Art. 3º Durante o período de vigência da inscrição, a empresa deverá comunicar ao MD qualquer alteração referente à sua capacitação técnica e/ou jurídica.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alte de Esq. LEONARDO PUNTEL

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL
DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

PORTARIA Nº 499, DE 16 DE MAIO DE 2017

A Vice-Reitora da Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 238 de 22/03/2017, publicado no DOU de 23/03/2017, resolve:

Homologar e tornar público o resultado do Concurso Público para Provimento do Cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, denominação Adjunta A, do Departamento de Farmacocinéticas, instituído pelo Edital nº 80, de 19/12/2016, publicado no DDU de 20/12/2016, na área de conhecimento, regime de trabalho e número de vagas abaixo especificadas:

Área de conhecimento: Biofarmacéutica

Regime de trabalho: Dedicado Exclusivo

Nº de vagas: 01 (uma)

Classificação e Média Final

1º - Cláudia Elizabeth Thompson (Nota Final: 9,54)

2º - Rodrigo Ligabue Braun (Nota Final: 9,19)

3º - Mariana Lodi da Silva (Nota Final: 9,17)

4º - Alexandre Cagliari (Nota Final: 9,13)

5º - Dennis Malteich Junqueira (Nota Final: 8,90)

6º - Melissa Medeiros Markowski (Nota Final: 8,53)

7º - Fernanda Hayashi Santana (Nota Final: 8,14)

8º - Luis Fernando Sariva Macedo Timmers (Nota Final: 7,78)

9º - Samuel Paulo Cibulski (Nota Final: 7,75)

10º - Raman Boesard Ramos (Nota Final: 7,14)

11º - Tiago Graf (Nota Final: 7,03)

12º - Thiago Galvão da Silva Paim (Nota Final: 6,35)

Os demais candidatos não obtiveram média mínima para classificação

JENIFER SAFFI

Ministério da Educação

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL
DE OURO PRETO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 463, DE 16 DE MAIO DE 2017

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, considerando o processo UFOP de Seleção Simplificada para contratação de Professor substituto nº 23109.002035/2017-27, resolve:

Art. 1º Homologar o resultado final de Seleção Simplificada de que trata o Edital PROAD nº 028/2017, realizada para a contratação de professor substituto, Área: Ciência da Computação, em que foram aprovadas, pela ordem de classificação, os candidatos Rodolfo Ayala Lopes Costa, Rafael Antônio Marques Gomes, Jonas

Batista Costa da Chagas, Gabriel Carvalho Garcia, Leonardo Cabral da Rocha Soares e Leandro do Carmo Martins. Art. 2º A seleção de que trata a presente Portaria terá validade de 01 (um) ano, contada a partir da publicação desta no Diário Oficial da União/DOU.

GISELAINE SANTANA

SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÕES DE 3 DE MAIO DE 2017

Nº 7.108 - O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 367ª reunião ordinária, realizada em 03 de maio de 2017, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação do relatório final da Comissão de Avaliação do Concurso Público pelo Conselho Departamental da Escola de Minas (EM), em 04 de abril de 2017, e sua divulgação na página da UFOP no dia 07 de abril do mesmo ano; Considerando a documentação constante da Processo UFOP nº 23109.005131/2016-46, resolve:

Art. 1º - Homologar o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos realizado para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, denominação Assistente A, Nível 1, para a área de Geoquímica / Isótopos Estáveis do Departamento de Geologia (DEGEO) da Escola de Minas (EM), de que trata o Edital PROAD nº 75/2016 (29), de 30 de agosto de 2016, publicado no DOU em 31 de agosto de 2016, com suas retificações e editais complementares, no qual foram aprovados, em ampla concorrência, os candidatos:

Nome	Classificação	Nota final
Pedro Fonseca de Almeida e Val	1º	18,33
Guilherme de Oliveira Gonçalves	2º	13,38

Art. 2º O prazo de validade da Concurso Público de Provas e Títulos de que trata esta Resolução será de um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da data da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme disposto no item 11.3 do Edital PROAD nº 75/2016.

Nº 7.109 - O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 367ª reunião ordinária, realizada em 03 de maio de 2017, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação do relatório final da Comissão de Avaliação do Concurso Público pelo Conselho Departamental da Escola de Minas (EM), em 04 de abril de 2017, e sua divulgação na página da UFOP no dia 07 de abril do mesmo ano; Considerando a documentação constante da Processo UFOP nº 23109.005131/2016-46, resolve:

Art. 1º Homologar o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos realizado para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, denominação Assistente A, Nível 1, para a área de Geoquímica / Isótopos Estáveis do Departamento de Geologia (DEGEO) da Escola de Minas (EM), de que trata o Edital PROAD nº 75/2016 (29), de 30 de agosto de 2016, publicado no DOU em 31 de agosto de 2016, com suas retificações e editais complementares, no qual foram aprovados, em ampla concorrência, os candidatos:

Nome	Classificação	Nota final
João Jesus Maf Paixoto	1º	17,10
Giovane Savini	2º	15,40

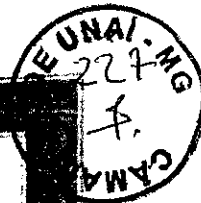
Art. 2º O prazo de validade da Concurso Público de Provas e Títulos de que trata esta Resolução será de um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da data da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme disposto no item 11.3 do Edital PROAD nº 75/2016.

Nº 7.110 - O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 367ª reunião ordinária, realizada em 03 de maio de 2017, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação do relatório final da Comissão de Avaliação do Concurso Público pelo Conselho Departamental da Escola de Minas (EM), em 04 de abril de 2017, e sua divulgação na página da UFOP no dia 07 de abril do mesmo ano; Considerando a documentação constante do Processo UFOP nº 23109.004643/2016-95, resolve:

Art. 1º - Homologar o resultado final do Concurso Pública de Provas e Títulos realizado para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, denominação Adjunto A, Nível 1, para a área de Engenharia Civil / Estruturas, Análise Experimental do Departamento de Engenharia Civil (DEECIV) da Escola de Minas (EM), de que trata o Edital PROAD nº 75/2016 (14), de 30 de agosto de 2016, publicado no DOU em 31 de agosto de 2016, com suas retificações e editais complementares, no qual não houve candidato (a) aprovado (a).

Nº 7.111 - O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 367ª reunião ordinária, realizada em 03 de maio de 2017, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação do relatório final da Comissão de Avaliação do Concurso Público pelo Conselho Departamental da Escola de Minas (EM), em 04 de abril de 2017, e sua divulgação na página da UFOP no dia 07 de abril do mesmo ano; Considerando a documentação constante do Processo UFOP nº 23109.004636/2016-93, resolve:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



TITULO DE TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DE AERONAVE

ANAC

Este documento é emitido em nome do **ANAC** e serve como título de propriedade da aeronave.

Assinatura do Proprietário: _____

Assinatura do Representante: _____

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL
REGISTRO AERONÁUTICO BRASILEIRO

CERTIFICADO DE MATRÍCULA
COMPROVANTE DE REGISTRO

Modelo (Model): PT-LVM	Fabricante (Manufacturer): NEIVA	Via (Via): 1ª VIA
Matrícula (Registration): 8448-7206	Nº de Série (Serial Number): 730029	Nº de Matrícula (Certificate Number): 14692
Proprietário (Owner): SERTEC-ENG. E AEROLEVANTAMENTO	Capacidade (Capacity): 09.201.954/0001-25	UF (State): MG
Endereço (Address): R ALBA GONZAGA, 100 CENTRO - UNAI	Capacidade (Capacity): 09.201.954/0001-25	UF (State): MG
Operador (Operator): SERTEC-ENG. E AEROLEVANTAMENTO	Capacidade (Capacity): 09.201.954/0001-25	UF (State): MG
Endereço (Address): R ALBA GONZAGA, 100 CENTRO - UNAI	Capacidade (Capacity): 09.201.954/0001-25	UF (State): MG

ANAC

Certifica que a aeronave acima descrita foi registrada no Registro Aeronáutico Brasileiro, de acordo com a Lei nº 7.044 de 1964 e a Convenção sobre Aviação Civil Internacional, de 1944, e a Convenção sobre o Registro Aeronáutico Brasileiro, de 1964.

Certify that above described plane was registered in the Brazilian Aeronautical Register, according to the Brazilian Law nº 7.044 of 1964 and the Brazilian Law of December 14, 1964.

Data de Emissão (Emission Date): 10/09/2015

Assinatura do Representante



Yates, George Allan PT-LVM Nº Certificado: 14692 NEIVA Modelo: 720C EMB-720C Complementos: 720029 NORMAL Inspeção: 1542 SERTEC-ENG. E AEROLEVANTAMENTOS LTDA EPP	44-3089 1ª VIA 14692 7206 720029 SAE-AL 1 PA32
---	--

[illegible]

18/01/2016	22/12/2021	Hellen Torquim Junior Gerente Geral
------------	------------	--



14.01.2015

230
\$
MAMARA M. DE UNAI - MG

PROTECTOR



Doc. 8



14.01.2015



(Anexo "F" da Portaria Normativa nº 953-MD, de 16/04/2014)

ANEXO F
AEROLEVANTAMENTO NO TERRITÓRIO NACIONAL
FASE AEROESPACIAL – AUTORIZAÇÃO



Exmº Sr Chefe de Logística do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas

Autorização nº 1.29 de 20/07/2018

[Assinatura]
 Genº CARLOS ALBERTO MACIEL TEIXEIRA
 Subchefe de Integração Logística

SERTEC ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS LTDA – EPP, inscrita no MD de acordo com a **Portaria nº 1980/MD, de 12/05/2017**, por intermédio de seu representante legal, requer a V. Exª, com fundamento no art. 11, inciso I do Decreto nº 2.278, de 17 de julho de 1997, autorização para executar o serviço de aerolevante caracterizado pelas informações prestadas abaixo e nos anexos que as acompanham:

1. DADOS GERAIS

- ♦ Destinatário/Contratante: **Prefeitura Municipal de Unai-MG**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.125.161-0001-77
- ♦ Endereço Completo: Praça JK s/nº, Unai-MG, Cep: 38610-000
- ♦ Instrumento Legal: Contrato de Prestação de Serviços firmado em 08 de maio de 2018.
- ♦ Objeto/Finalidade: Serviços técnicos especializados para recobrimento aerofotogramétrico digital apoiado com resolução geométrica (GSD) de 10 cm, elaboração de base cadastral planialtimétrica urbana do perímetro urbano da cidade de Unai-MG

- ♦ Projeto nº: 003/18
- ♦ Área: 128,50 Km²
- ♦ Prazo de Execução (fase aereospacial): 12 meses.
- ♦ Município UF: Unai-MG

2. DADOS DA FASE AEROESPACIAL:

- ♦ Escala de voo: 1:17.000 – GSD 10 cm
- ♦ Aeronave:
 - Modelo: EMB-720C
 - Matrícula: P1-LVM
- ♦ Tripulação (pilotos e técnicos):
 - Piloto Daniel Teixeira (CANAC 131382);
 - OEE Eduardo Valente Avelino (CANAC 317778)
- ♦ Base (s) de Operação/Alternativa (s): Fazenda Renascença – MG (SJAQ), Formosa – GO (SWFR), Paracatu (SNZR), Fazenda Ouro Branco (SICU).
- ♦ Sensor (es) a utilizar: Sistema Aerofotogramétrico Digital SAAPÍ
- ♦ Responsável Técnico: Engº José Luciano Martins Caldeira
- ♦ Discriminação dos Serviços: Cobertura aerofotogramétrica, com GSD de 10 cm, apoio de voo, sendo entregue ao contratante os seguintes produtos decorrentes:
 - Fotoíndice gerado pelo sistema;
 - Produto decorrente do processamento do voo e restituição (imagens formato Tif/Geotif da área) em mídia digital;
 - Relatório Técnico referente aos trabalhos executados, bem como relatório de processamento das operações de apoio do voo em campo, no formato A4, com folhas numeradas, sem emendas ou rasuras, impresso e em mídia digital.

(verso do Anexo "F" da Portaria Normativa nº 953 MD, de 16-01-2014)

**VERSO DO ANEXO F**

3. ANEXOS:

- b) Cópia autenticada e com reconhecimento de firma do Contrato nº 067/2018 firmado entre a SERTEC Engenharia e Aerolevantamentos Ltda - EPP e Prefeitura Municipal de Unai-MG.

Unai-MG, 23 de maio 2018.

Local Data

José Luciano Martins Caldeira
Sócio Administrador

(ESPAÇO DE USO RESERVADO AO MD)

1. Em conformidade com o que estabelece o art. 13 do Decreto nº 2.278, de 17 de julho de 1997, a entidade SERTEC Engenharia e Aerolevantamentos Ltda - EPP é a detentora da posse dos originais de aerolevante para fins de preservação e controle.
2. Classificação dos produtos de aerolevante: 5.5.2.2.8.4
.....
3. Instalações sigilosas (coordenadas geográficas):
.....

Brasília, _____ de _____ de _____.

Gen. DN CARLOS ALBERTO MACIEL TEIXEIRA
Subchefe de Integração Logística

MINISTÉRIO
DA DEFESA

MÁRIO CELSO TEIXEIRA LOPES
TEN CEL ESP FOT
COORDENADOR SEGMA



DAN

DD

COMGAR DGCEA CIAER CCOA SBBRZXCD BABR BAGL BARF CINDACTA1
CINDACTA3 COMAR2 COMAR3 COMAR4 COMAR6 COPM1 COPM3 DTCEANT
DTCEARF DTCEASV SBAOZQZX SBBRYWYX SBBRZRZX SBREYWYX SBRFYWYX
SBRFZRZX SBSPYOYX SRPVSP

214/SECMA-MD/200618 - INFO (VEX): A: AVOMD - 122/18; B: BRASIL; C: BRASIL; D: SERTEC
ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS LTDA - EPP; E: 01 EMB-720C; F: PT-LVM; G: PT-
LVM; H: NIL; I: NIL; J: NIL; K: DANIEL TEIXEIRA; L: NIL; M: 02; N: NIL; O:
AEROLEVANTAMENTO; P: VER ITEM Q / R; Q: SJAQ, SWFR, SNZR, SICU; R: ATZD
SOBREVOO/POUSO PERD 200618 A 150419 A. ATZD MIN DEF 109/2018/MD. PROJETO NR 003/18.
ANV REALIZARAH AEROLEVANTAMENTO SEG ÁREA: 161320S/0464939W, 162854S/0464704W,
163045S/0465906W, 161512S/0470141W. ALTITUDE DE VOO DE 4.703 PÉS. ESTA AUTORIZAÇÃO
NÃO EXIME O COMANDANTE DA AERONAVE DE OBSERVAR AS ÁREAS PERIGOSAS,
PROIBIDAS E RESTRITAS DO ESPAÇO AÉREO BRASILEIRO NA EXECUÇÃO DO
AEROLEVANTAMENTO E DE EFETUAR CONTATO COM O COPM, SOB CUJA JURISDIÇÃO SE
ENCONTRA A ÁREA DO PROJETO, ANTES DA DECOLAGEM, CASO ESTA OCORRA A PARTIR
DE AERÓDROMO DESPROVIDO DE ÓRGÃO ATS. PARA A EXECUÇÃO E SEGURANÇA DE VOO
DEVERÁ HAVER COORDENAÇÃO COM OS ÓRGÃOS DE CONTROLE DE TRÁFEGO AÉREO.
PARA TRANSMISSÃO E RETRANSMISSÃO DE MSG RD CONTACTAR ECM T26 TF-3 (911) 427, E
TELEXGAPBR DO COMANDO DA AERONÁUTICA (61) 2023-2591. INFORMAÇÃO SOBRE
MOVIMENTO ANV CONTACTAR DIVOC TF-3 (911) 508/501/502/503. SOL (VEX) OBS MSG RD
1/2SC3/130910 E/OU MSG RD 2/2SC3/130910, INFO DIVOC MOV ANV, ATRAVÉS COPM.MINDEF

Unai-MG, 09 de abril de 2019.



Ao

Exmo. Sr. Chefe de Logística do Estado- Maior Conjunto das Forças Armadas

Com os nossos cumprimentos, em atendimento ao solicitado por Vossas Excelências, a SERTEC – Engenharia e Aerolevantamentos Ltda – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 09.201.956/0001-26, com sede a Rua Alba Gonzaga, nº 108, bairro Centro, cidade de Unai, estado de Minas Gerais, vem mui respeitosamente apresentar a V. Exª anexos referentes aos seguintes projetos:

001/18 – Anexo T e fotoíndice

002/18 – Anexo T e fotoíndice

003/18 – Anexo T e fotoíndice

004/18 – Anexo T e fotoíndice

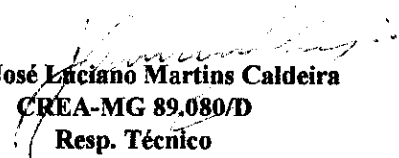
006/18 – Anexo T e fotoíndice

RECEBIDO
CAMARA DE COMERCIO DE UNAI-MG
09/04/2019
Juliana

Os arquivos digitais foram encaminhados na data de hoje (09/04/19).

Certos de podermos contar com a costumeira atenção de V. Exª, colocamo-nos à disposição, para as informações que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,


Engº José Luciano Martins Caldeira
CREA-MG 89.080/D
Resp. Técnico



ANEXO J

AEROLEVANTAMENTO NO TERRITÓRIO NACIONAL

CONCLUSÃO DE AEROLEVANTAMENTO - INFORMAÇÕES

1. GERAIS:

- * Entidade Executora: **SERTEC ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS LTDA – EPP**
- * Projeto nº: 003/2018
- * Autorização do MD nº: 109 de 20/06/2018
- * Data da conclusão: 09/07/2018

2. ORIGINAIS DE AEROLEVANTAMENTO:

- * Discriminação
981 Fotos obtidas e arquivo de orientação exterior
Formato TIFF
GSD 10 cm

- * Coordenadas geográficas da área do polígono efetivamente imageada:

162128S/0465109W,	162135S/0465146W,	162150S/0465143W,	162153S/0465202W,
162154S/0465202W,	162309S/0465150W,	162312S/0465209W,	162620S/0465137W,
162624S/0465157W,	162633S/0465156W,	162635S/0465214W,	162652S/0465212W,
162659S/0465229W,	162707S/0465248W,	162712S/0465315W,	162707S/0465316W,
162709S/0465327W,	162713S/0465327W,	162715S/0465345W,	162725S/0465343W,
162729S/0465411W,	162721S/0465412W,	162725S/0465430W,	162201S/0465525W,
162209S/0465534W,	162222S/0465632W,	162225S/0465658W,	162014S/0465719W,
162018S/0465739W,	162002S/0465742W,	162005S/0465801W,	161859S/0465812W,
161852S/0465734W,	161837S/0465736W,	161808S/0465623W,	161751S/0465626W,
161726S/0465513W,	161721S/0465454W,	161654S/0465458W,	161641S/0465353W,
161646S/0465333W,	161659S/0465330W,	161659S/0465330W,	161700S/0465330W,
161657S/0465311W, 162021S/0465237W, 162017S/0465119W			

- * Escala: 1/ 17.000 – GSD 10 cm
- * Área levantada (Km²): 130,53 Km²
- * Outras informações:

3. ANEXO:

- * Cópia do fotoíndice ou cobertura da área imageada (sensores geofísicos, radar e laser).

Unai – MG, 26 de novembro de 2018.

SERTEC ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS LTDA

José Luciano Martins Caldeira
Sócio Administrador



ANEXO T

AEROLEVANTAMENTO NO TERRITÓRIO NACIONAL

CONCLUSÃO DE AEROLEVANTAMENTO – PROCESSAMENTO DOS DADOS

1. GERAIS:

Entidade Executora: **SERTEC ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS LTDA – EPP**

- * Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.125.161/0001-77
- * Projeto nº: 003/2018
- * Autorização do MD nº: 109 de 20/06/2018
- * AVOMDS nº: 122/18
- * Sensores utilizados: Sistema Aerofotogramétrico Digital SAAP
- * Aeronaves utilizadas: matrícula PT-LVM; modelo EMB-720C
- * Pilotos: Daniel Teixeira (CANAC 131382);
- * OEEs: Eduardo Valente Avelino (CANAC 317778)
- * Responsável técnico: José Luciano Martins Caldeira
- * Área autorizada para imageamento, em Km²: 128,50
- * Área efetivamente imageada, em Km²: 130,53
- * Altitude de voo: 4.703 pés
- * Municípios/UF: Unai-MG
- * Data de início e de conclusão da fase aeroespacial: 09/07/2018

2. ORIGINAIS DE AEROLEVANTAMENTO:

- * Projeto é reservado, confidencial ou ostensivo? OSTENSIVO
- * Coordenadas geográficas da área do polígono a ser imageado:
161644S/0465353W, 161651S/0465352W, 161648S/0465333W, 161702S/0465331W,
161659S/0465312W, 162026S/0465237W, 162014S/0465121W, 162122S/0465110W,
162125S/0465129W, 162132S/0465128W, 162134S/0465147W, 162148S/0465144W,
162151S/0465203W, 162314S/0465150W, 162317S/0465209W, 162616S/0465139W,
162619S/0465158W, 162633S/0465156W, 162636S/0465215W, 162650S/0465212W,
162653S/0465231W, 162659S/0465230W, 162718S/0465433W, 162201S/0465525W,
162209S/0465614W, 162216S/0465613W, 162223S/0465700W, 162012S/0465721W,
162015S/0465740W, 162001S/0465743W, 162004S/0465802W, 161903S/0465812W,
161900S/0465753W, 161853S/0465754W, 161850S/0465735W, 161843S/0465736W,
161840S/0465717W, 161833S/0465718W, 161830S/0465659W, 161823S/0465700W,
161821S/0465641W, 161814S/0465642W, 161811S/0465623W, 161757S/0465626W,
161745S/0465509W, 161732S/0465512W, 161729S/0465453W, 161654S/0465458W
- * Coordenadas geográficas da área do polígono efetivamente imageado:
162128S/0465109W, 162135S/0465146W, 162150S/0465143W, 162153S/0465202W,
162154S/0465202W, 162309S/0465150W, 162312S/0465209W, 162620S/0465137W,
162624S/0465157W, 162633S/0465156W, 162635S/0465214W, 162652S/0465212W,
162659S/0465229W, 162707S/0465248W, 162712S/0465315W, 162707S/0465316W,
162709S/0465327W, 162713S/0465327W, 162715S/0465345W, 162725S/0465343W,
162729S/0465411W, 162721S/0465412W, 162725S/0465430W, 162201S/0465525W,
162209S/0465534W, 162222S/0465632W, 162225S/0465658W, 162014S/0465719W,
162018S/0465739W, 162002S/0465742W, 162005S/0465801W, 161859S/0465812W,
161852S/0465734W, 161837S/0465736W, 161808S/0465623W, 161751S/0465626W,
161726S/0465513W, 161721S/0465454W, 161654S/0465458W, 161641S/0465353W,
161646S/0465333W, 161659S/0465330W, 161659S/0465330W, 161700S/0465330W,
161657S/0465311W, 162021S/0465237W, 162017S/0465119W

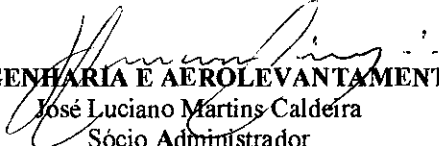


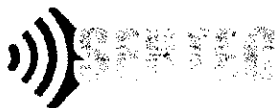
- * Coordenadas geográficas dos pontos reservados ou confidenciais, se houver:
NÃO HÁ.

3. PROCESSAMENTO:

- * Técnicos envolvidos no processamento e geração dos produtos decorrentes: José Luciano Martins Caldeira, Cristiano Freitag Lausmann, Ricardo Carvalho da Silva, Ana Cecília Dayrell Martins Caldeira, Janre Oliveira de Araújo
- * Aplicativos utilizados na fase de processamento: Phocus, SAAPI – PP, Inertial Explorer (processamento de dados GPS e IMU realizado por empresa especializada contratada) Menci – APS-Aerial Photo Survey, Menci – Stereo Cad, Menci – TerrainTools, Quantum Gis.
- * Período de processamento e geração dos produtos decorrentes: dois meses (julho e agosto 2018)
- * Relação detalhada dos produtos decorrentes entregues: Não serão gerados produtos decorrentes.

Unai – MG, 09 de abril de 2019.


SERTEC ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS LTDA
José Luciano Martins Caldeira
Sócio Administrador



Unaí-MG, 29 de abril de 2019



A

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ – MG.

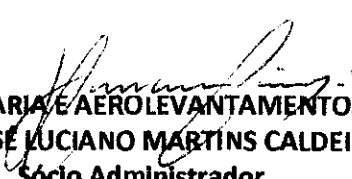
Prezados Senhores,

Em vista da conclusão dos Trabalhos Técnicos referente a elaboração de base cadastral georreferenciada, bem como dos cadastros individualizados dos imóveis localizados no perímetro urbano dessa cidade, SERTEC-Engenharia e Aerolevantamentos Ltda. – EPP, em cumprimento ao disposto no Contrato número 067/2018 e respectivo termo aditivo, vem mui respeitosamente, fazer a entrega final das seguintes peças técnicas:

- 1 - Conjunto de ortofotocartas na escala 1:5000, impressas em glossy paper , devidamente encadernado contendo todo mapeamento aerofotogramétrico e respectiva restituição;
- 2 - Conjunto de plantas cadastrais objeto cobertura aerofotogramétrica e restituição na escala 1:5000, impressas em papel sulfite;
- 3 – Boletins de cadastros individualizados dos imóveis (BIC), num total de 46.832 (quarenta e seis mil oitocentos e trinta e duas) unidades;
- 4 – Planta Genérica de Valores ;
- 5 – Relatório final dos trabalhos executados devidamente encadernado, e;
- 6 – Mídia Digital contendo todo o trabalho executado.

Certos de termos atendido o objeto dos trabalhos contratados, colocamo-nos a disposição de V. Sas., para dirimir qualquer duvida por ventura existente.

Atenciosamente,


SERTEC - ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS LTDA. – EPP
Engº JOSÉ LUCIANO MARTINS CALDEIRA
Sócio Administrador

